



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 98º/2023.

O GESTORA, EUNICE GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE ANUIDADE (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS) OFICIO N 73/2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
444	9	1	12	122	71	270	3.3.90.39	101	Municipal	1.596,07

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.285.699/0001-93, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ANUIDADE DE CONVÊNIO		1,00	UN	1.596,07	1.596,07
TOTAL VENCEDOR						1.596,07

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 24/01/2023.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
GESTORA